



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 192/2021

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

“SOLICITA QUE SEJA REALIZADO UM ESTUDO TÉCNICO SOBRE A POSSIBILIDADE DE DECRETO DE ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNÍCPIO DE PIUMHI-MG”.

JUSTIFICATIVA:

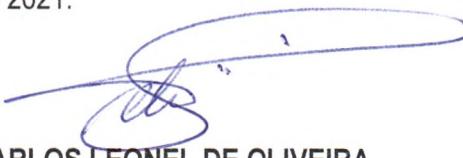
O Vereador abaixo subscrito, vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo que através do Departamento competente seja realizado um estudo técnico sobre a viabilidade de se decretar estado de calamidade pública no Município de Piumhi-MG.

A referida Indicação, se justifica em razão da decorrência da maior geada dos últimos anos que assolou Piumhi e região, tendo causado danos irreparáveis ao setor agrícola, em especial o setor cafeeiro, o que reflete em toda a economia do Município.

Desta forma, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 02 de agosto de 2021.


CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA
Vereador 2021-2024


Recebi em: 03/08/21
Raquel Rosa dos Santos
Chefe de Gabinete
Matrícula 01716-7

